



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Santo André, 03 de agosto de 2021

OFÍCIO FSA Nº 068/21
(PROCESSO FSA Nº 12.583/21)

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro - Santo André

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a indicação, até **08/10/21**, de representante titular, e respectivo suplente, da Câmara Municipal de Santo André, para integrar o **Conselho Fiscal** da Fundação Santo André, nos termos do que dispõe o inciso I, do Artigo 11 do Estatuto da Fundação Santo André, pelo período de 2 anos, a contar de 01/01/2022.

Os representantes atuais neste Conselho são: Sr. Eduardo Marchiori Leite da Silva (titular) e Sr. Edilson de Oliveira Santos (suplente), cujos mandatos vencerão em 31/12/21, **sendo vedada a recondução consecutiva**, nos termos do § 1º do Artigo 12 do Estatuto da Fundação Santo André.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André